



Indicação Nº 319/2024

Súmula: Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, gentileza de envio de informações, referente a falta de medicamentos nas UBSs e USFs de Itapevi.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, providências junto ao Órgão Municipal competente a Implantação gentileza de envio de informações, referente a falta de medicamentos nas UBSs e USFs de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Encaminho essa indicação, buscando atender à solicitação dos munícipes, na qual, informam que as UBSs e USFs se encontram com grande falta de medicação. Em específico Dipirona, Ibuprofeno, Diclofenaco, Cefalexina, Ácido Fólico, Sulfato Ferroso, Anlodipino, Atenolol, Metformina, Sinvastatina, Enalapril, Fraldas Infantis, Dexametasona, Cetoconazol, Metildopa, Prednisona, Vitaminas do Complexo B, Omeprazol, Plolopa Levodopa + Benserazida, Losartana, Ivermectina, Gliclazida, Glibenclamida, Hidroclorotiazida, Anlodipino e Amoxicilina + Clavulanato. Estive no local e constatei a falta dos medicamentos mencionados acima. Sabemos que o direito a saúde deve ser garantido a todos. É de suma importância fornecer uma resposta o mais rápido possível aos interessados. Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 07 de fevereiro de 2024.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”

Indicação Nº 319/2024 - Documento assinado digitalmente em 07/02/2024. PROTOCOLO 2490/2024 - 07/02/2024 13:37 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: NUGK-07N8-0KCD-E2J2



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NUGK07N80KCDE2J2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NUGK-07N8-0KCD-E2J2

